



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL  
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP


**Ofício nº 121/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 7127/2019.**  
**Assunto: Requerimento de Informação 0429 de 2019- Requer esclarecimentos sobre o funcionamento da Unidade do Instituto Médico-Legal - IML de Itapeva/ SP**

São Paulo, 18 de julho de 2019.

**Senhor Secretário**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gilmaci Santos, venho através deste transmitir a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico- Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**YOUSSEF ABOU CHAHIN**  
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor Antonio Carlos Rizeque Malufe**  
DD Secretário Executivo da Casa Civil  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº 883/2019/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 16 de julho de 2019.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 0429/19 de autoria do Dep Estadual Gilmaci Santos, que solicita informações sobre encerramento das atividades da EPML Itapeva.**

Referência: OF GS Prot Geral 7127-19, GAB 925-19 e SPTC 12077-19.

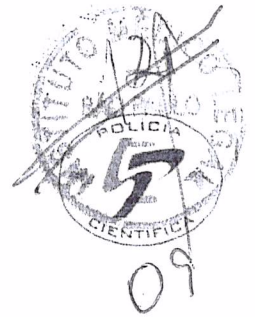
Interessado: SSP e Deputado Estadual Gilmaci Santos.

1. A questão em tela, solicita informações sobre o fechamento do Instituto Médico Legal (IML) de Itapeva.
2. Esclarecemos conforme as manifestações dos Despachos nº 806/2019 da Diretoria Técnica Departamental do IML (DTD/IML) (fl.08), que atualmente a Equipe de Perícias Médico Legal (EPML) de Itapeva mantém seu funcionamento dentro da normalidade, sendo que não foi cogitado o fechamento do IML de Itapeva. Anexamos ainda, a cópia do Despacho IML-SPTC nº 616/2019, de 05/6/2019, que trata sobre o mesmo assunto, em resposta ao Deputado Frederico d'Avila (fl.9).
3. Devidamente instruído, respeitosamente restituímos a Chefia da Assessoria Parlamentar da Secretaria de Segurança Pública, para demais providências.

Maurício Rodrigues Costa  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL  
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO



Despacho nº 616/2019/IML-GAB/IML-SPTC(ARP)

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Assunto: **Solicita esclarecimentos sobre o possível fechamento do IML de Itapeva..**

Referência: OFÍCIO PROT. DTD-IML 000441/2019 SPTC- 9357;2019 - GAB-0766/2019 - OF. 55/2019 - Deputado Frederico d'Ávila.

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em atenção ao Despacho 661/2019 SPTC, com referência aos questionamentos quanto ao fechamento da EPML de Itapeva, formulados pelo Deputado Frederico d'Ávila e pela Vereadora Vanessa Guari, temos a esclarecer que a referida Equipe conta com dois Médicos Legistas, sendo que não foi cogitado encerrar as atividades periciais de Itapeva.

Outrossim, é de conhecimento que estamos com escassez de recursos humanos no Núcleo de Perícias Médicas de Sorocaba e que aguardamos a conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional para Médico Legista, com a finalidade de direcionar profissionais para a EPML de Itapeva.

Restitua-se à **Superintendência da Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo**, para ciência e deliberações pertinentes.

Dr. Alexandre Marcos Inácio Cirino  
**Diretor Técnico de Departamento do**  
**Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo**





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL  
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO



Despacho nº 806/2019/IML-GAB/IML-SPTC(CS)

São Paulo, 11 de julho de 2019.

**Assunto:** Encaminha Requerimento de Informação nº 429/2019 do Deputado Gilmaci Santos, solicitando informações sobre os motivos do encerramento das atividades da EPML de Itapeva.

**Referência:** OFÍCIO Protocolo DTD-IML nº 666/2019- SPTC nº 12.077/2019- GAB-SPTC 0925/2019- Prot. Geral GS nº 7127/2019.

**Interessado:** Deputado Gilmaci Santos- Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Atendendo a determinação de V.Exa. e reiterando os termos do Despacho nº 616/2019/IML-GAB/IML-SPTC (ARP), cópia reprográfica em anexo, informamos que a EPML de Itapeva mantém seu funcionamento dentro da normalidade, não havendo planejamento quanto ao encerramento de suas atividades.

Restitua-se o presente expediente à **Superintendência da Polícia Científica do Estado de São Paulo**, para ciência e providências cabíveis.

~~Dr. Alexandre Marcos Inaco Cirino  
Diretor Técnico de Departamento do  
Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo~~